



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 050

Garanhuns, 02 de julho de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 050, quarta-feira, 02 de julho de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5 - 7
PROAD.....	8

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 050, quarta-feira, 02 de julho de 2025

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 175/2025-REIT, de 02 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o desligamento de um membro da Comissão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 060/2024-REIT, de 22 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 018, de 23 de abril de 2024.

Art. 2º Designar os(as) docentes, abaixo relacionados(as), para comporem a **Comissão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a partir de 1º de abril de 2025 a 13 de dezembro de 2025:

Membros	Representação
Carlos Frederico Lins e Silva Brandão	Agronomia (Presidente)
Marcelo de Oliveira Milfont	Agronomia
Dimas Cassimiro do Nascimento Filho	Ciência da Computação
Tiago Buarque Assunção de Carvalho	Ciência da Computação
Iris Barbosa de Souza	Engenharia de Alimentos
Raimundo Bernadino Filho	Engenharia de Alimentos
Dennys Dikson Marcelino da Silva	Letras
Mauro Alexandre Farias Fontes	Letras
Ana Cláudia Oliveira da Silva	Pedagogia
Caline Mendes de Araújo	Pedagogia
Márcia Bersane Araújo de Medeiros Torres	Medicina Veterinária
Luciano Souza	Medicina Veterinária
Danilo Teixeira Cavalcante	Zootecnia
Omer Cavalcanti de Almeida	Zootecnia
Renato José dos Reis Molicia	CENLAG

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 050, quarta-feira, 02 de julho de 2025

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 109/2025 - PROGEPE, de 01 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000765/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ROBSON MAGNO LIBERAL VÉRAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1521219, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, acordo com o previsto nas Resoluções nº65/2020, 09/2019, 120/2018 que altera a Resolução nº 086/2014-CONSU, com a Instrução Normativa nº 001/2014-GR da UFRPE e Decisão 360/2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "E", Professor Titular)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Professor Associado (Nível 04, Classe "D") para Professor Titular (Classe "E")	20/08/2022 a 19/08/2024	27/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 110/2025 - PROGEPE, de 27 de junho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.000910/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 045/2025 - PROGEPE, de 05 de maio 2025, que concedeu progressão por mérito para a servidora LUCIANA SANTOS BEZERRA, siape 1653437, para

onde se lê:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
D	014	015

leia-se:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
D	017	018

Permanecendo os demais termos inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 111/2025 - PROGEPE, de 27 de junho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001218/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 072/2025 - PROGEPE, de 09 de maio 2025, que concedeu progressão por mérito para o servidor GUILHERME RENATO COSTA DA ROCHA, SIAPE 1866423, para

onde se lê:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
E	09	10

leia-se:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
E	12	13

Permanecendo os demais termos inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 112/2025 - PROGEPE, de 27 de junho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001289/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 089/2025 - PROGEPE, de 19 de maio 2025., que concedeu progressão por mérito para a servidora OTONI CANTARELLI DE CARVALHO, siape 1044420, para

onde se lê:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
E	006	007

leia-se:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
E	007	008

Permanecendo os demais termos inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 050, quarta-feira, 02 de julho de 2025

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 113/2025 - PROGEPE, de 27 de junho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001265/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 081/2025 - PROGEPE, de 15 de maio 2025., que concedeu progressão por mérito para a servidora LARISSA ALENCAR MARTINS, siape 1217860, para

onde se lê:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
E	005	006

leia-se:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
E	007	008

Permanecendo os demais termos inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 114/2025 - PROGEPE, de 27 de junho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001219/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 073/2025 - PROGEPE, de 09 de maio 2025, que concedeu progressão por mérito para o servidor OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS, SIAPE 1908923, para

onde se lê:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
D	12	13

leia-se:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
D	15	16

Permanecendo os demais termos inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 115/2025 - PROGEPE, de 27 de junho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001028/2025-37:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 054/2025 - PROGEPE, de 07 de maio 2025, que concedeu progressão por mérito para a servidora TAILAH RICARDO BARBOSA LINS, siape 1311472, para

onde se lê:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
D	009	010

leia-se:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
D	012	013

Permanecendo os demais termos inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 116/2025 - PROGEPE, de 27 de junho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.000941/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 048/2025 - PROGEPE, de 05 de maio 2025, que concedeu progressão por mérito para a servidora JACIARA MARIA FELIX, SIAPE 1930423, para

onde se lê:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
E	12	13

leia-se:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
E	15	16

Permanecendo os demais termos inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 117/2025 - PROGEPE, de 01 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003392/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 020/2025 - PROGEPE, de 26 de fevereiro 2025, que concede Promoção por Desempenho à servidora VALQUÍRIA MARIA CAVALCANTE DE MOURA, tornado-a sem efeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 118/2025 - PROGEPE, de 01 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003392/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho à servidora VALQUÍRIA MARIA CAVALCANTE DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1804645, Professora do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na UFAPE, conforme Resolução No 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 10/2025 - CONSU/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe “B”, Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe “C”, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	05/08/2016 a 04/08/2018
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	05/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 050, quarta-feira, 02 de julho de 2025

Página | 8

PROAD

Portaria nº 10/2025-PROAD, de 01 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 04/2025-PROAD, de 13 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 019, de 13 de março de 2025, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(UFAPE)

Art. 2º Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 01/2025 entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, correspondente ao Processo nº 23875.003420/2024-30 (PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS CIVIS, ELÉTRICAS, DE TELEFONIA E DADOS, HIDROSSANITÁRIAS, DE REFRIGERAÇÃO, DE GÁS CANALIZADO E DE COMBATE À INCÊNDIO, COM E SEM MATERIAL A SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA PARA A UFAPE), os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
Otoni Cantarelli de Carvalho	Gestor de Contrato	1044420
Valdemir da Silva Nunes	Gestor Substituto	1161171
Carlos Willian Ferreira de Araújo	Suplente do Gestor Substituto	1961369
Eduarda Moraes de Deus Araújo	Fiscal Técnico	3417580
Matheus Carvalho Cordeiro	Fiscal Técnico	1161345
Ronildo Pereira da Silva	Fiscal Técnico	3417563
Joeltom Souza Aranha	Fiscal Técnico	1385592
Valdemir da Silva Nunes	Fiscal Técnico	1161171

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração